



## TERMO DE REFERÊNCIA

Trata-se de aquisição, em caráter emergencial, com Dispensa de Licitação, de 40 pacotes de avental cirúrgico descartável gramatura 50g/m<sup>2</sup>, com 10 unidades cada, para atender aos serviços da Secretaria de Saúde.

### **Objeto:**

**Item 1 - Avental cirúrgico descartável gramatura 50g/m<sup>2</sup>**

**Quantidade:** 40 pacotes com 10 unidades cada

### **Especificações:**

AVENTAL DESCARTÁVEL, DE USO HOSPITALAR, IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, RESISTENTE, COM ABERTURA PARA AS COSTAS, FECHAMENTO SUPERIOR COM TIRAS E FAIXA NA CINTURA COM PONTO DE FIXAÇÃO NA FRENTE. GOLA RENTE QUE PROVOCA A PROTEÇÃO DO PESCOÇO DOS USUÁRIOS, COM MANGAS LONGAS, PUNHO COM ELÁSTICO, EM POLIETILENO, COM GRAMATURA 50G/M2. PACOTES COM 10 UNIDADES, IDENTIFICADOS EXTERNAMENTE, COM PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20M.

### **Critérios de medição e pagamento:**

A entrega do produto deverá ser imediata após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

O produto deverá ser entregue em embalagem íntegra, em conformidade com a especificação demandada e com a proposta comercial apresentada, assim como na quantidade previamente estabelecida.

A entrega deverá ser realizada em:

**Local: Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde**

**Endereço: Rua Alfredo Engler, 219 - Centro**

**Fiscal: Marcelo Espinosa**

O bem será recebido provisoriamente no momento da sua entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização desta compra, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 1 (um) dia, a contar da notificação da fiscal, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O bem será recebido definitivamente no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da fornecedora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da compra.

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

## **Disposições gerais**

Os preços foram obtidos a partir da estimativa de que trata o inciso VI do §1º do artigo 4º-E da Lei nº 13.979/2020. Contudo, se no futuro surgir alguma suspeita de abuso no preço, solicitaremos à Secretaria de Negócios Jurídicos o acionamento dos órgãos de proteção ao consumidor e de defesa da concorrência, sem prejuízo de posterior busca, inclusive judicial, do ressarcimento dos valores indevidamente pagos, caso confirmado esse abuso.

## **Recursos orçamentários**

Dotação 02.14.01.10.301.0069.2508.3.3.90.30.00

Jaguariúna, 04 de maio de 2020.

**Maria do Carmo de Oliveira Pelisão**  
Secretária de Saúde